

## "Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



### DECRETO 1613/2017 de 08 de Dezembro de 2017

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar do Executivo e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 566/2016, art. 4º, Incisos II e III, de 20 de Dezembro de 2016

#### DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificada na seguinte dotação:

| 02 – PODER EXECUTIVO 02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas   |
|---|
| 02 – PODER EXECUTIVO 02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO 02.01.03 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE 08.243.0003.2009 – Fdo Mun. Assist. Criança e Adolescente / Cons. Tutelar 3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física |
| 02 – PODER EXECUTIVO 02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA 02.02.02 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  |
| 02 – PODER EXECUTIVO 02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA 02.02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0004.2008 – Fdo Municipal de Assistência Social 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas          |





## "Capital do Milho Branco"





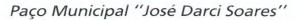
### DECRETO 1613/2017 de 08 de Dezembro de 2017

| 02 – PODER EXECUTIVO         02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO         02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL         12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino         3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.       R\$ 50.000,00         3.1.90.13 – Obrigações Patronais.       R\$ 5.000,00 |
|---|
| 02 – PODER EXECUTIVO 02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.03.02 – ENSINO INFANTIL 12.365.0005.2023 – Manutenção do Ensino 3.1.90.13 – Obrigações Patronais   |
| 02 - PODER EXECUTIVO         02.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO         02.03.03 - FUNDEB         12.361.0005.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental - 60%         3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas   |
| 02 – PODER EXECUTIVO 02.04 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER 02.04.02 – DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER 23.695.0006.2002 – Manutenção da Unidade 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas  |
| 02 - PODER EXECUTIVO         02.05 - SECRETARIA DE SAÚDE         02.05.01 - ASSISTENCIA MÉDICA GERAL         10.301.0007.2004 - Manutenção da Saúde         3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas   |
| 02 – PODER EXECUTIVO 02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA 02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS 15.452.0008.2002 – Manutenção da Unidade 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas   |





## "Capital do Milho Branco"





### DECRETO 1613/2017 de 08 de Dezembro de 2017

TOTAL R\$: 582.000,00

Art. 2° Os recursos para abertura do presente crédito, correrá por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias e de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício, em conformidade com artigo 43, § 1°, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

| 02 – PODER EXECUTIVO                                     |          |
|--|----------|
| 02.01 – CHEFIA <mark>DO PODER E</mark> XECUTIVO          |          |
| 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO                          |          |
| 04.122.0002.2002 – <u>Manutenção da Unidade</u>          |          |
| 3.3.90.36 - Outros Serv. Terc Pes. Física                | 9.000,00 |
| 04.122.0002.2011 – Convênio Secretaria Segurança Pública |          |
| 3.3.90.36 - Outros Serv. Terc Pes. FísicaR\$             | 3.000,00 |
| 3.3.90.39 - Outros Serv. Terc Pes. JurídicaR\$           |          |
|  |          |
|  |          |

| 02 – PODER EXECUTIVO  |
|---|
| 02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO                                   |
| 02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE                            |
| 08.244.0004.1008 – Aquisição de Equipamentos                        |
| 4.4.90.52 - Equipamento e Material PermanenteR\$ 4.500,00           |
| 08.244.0002.2018. – Coordenação e Gestão Fundo Social Solidariedade |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens FixasR\$ 4.500,00               |

| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens FixasR\$ 10.000,00   | D\$ 10 000 00 |
|--|---------------|
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens FixasR\$ 10.000,00<br>3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 10.000,00 | D¢ 10 000 00  |

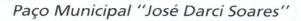
02 - PODER EXECUTIVO

| 02 – PODER EXECUTIVO                             |            |
|--|------------|
| 02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMIN   | IISTRATIVA |
| 02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS                 |            |
| 04.123.0004.1008 – Aquisição de Équipamentos     |            |
| 4.4.90.52 – Equipamento e Material PermanenteR\$ | 7.000,00   |
|  |            |





## "Capital do Milho Branco"





### DECRETO 1613/2017 de 08 de Dezembro de 2017

| 02 – PODER EXECUTIVO<br>02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA<br>02.02.02 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO<br>04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade   |
|--|
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas  |
| 02 – PODER EXECUTIVO<br>02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA<br>02.02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>08.244.0004.2008 – Fdo Municipal de Assistência Social<br>4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente |
| 02 – PODER EXECUTIVO<br>02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO<br>02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL  |
| 12.361.0005.1010 – Ampliação / Reforma Rede Fisica Ensino<br>4.4.90.51 – Obras e Instalações   |
| 02 – PODER EXECUTIVO 02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.03.02 – ENSINO INFANTIL 12.365.0005.2023. – Manutenção Creche 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas   |
| 02 – PODER EXECUTIVO 02.04 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER 02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORTES 27.812.0006.2002 – Manutenção da Unidade 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas   |
| 02 – PODER EXECUTIVO 02.04 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER 02.04.02 – DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER 23.695.0006.1008 – Aquisição de Equipamentos 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente                               |
| 02 – PODER EXECUTIVO 02.05 – SECRET. DE SAÚDE 02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL 10.301.0007.1003 – Aquisição de Equipamento Ambulatorial 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente   |





## "Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



#### DECRETO 1613/2017 de 08 de Dezembro de 2017

| 10.301.0007.1008 – Aquisição de Equipamentos                |          |
|---|----------|
| 4.4.90.52 - Equipamento e Material PermanenteFR 05R\$ 1     | 0.000,00 |
| 10.301.0007.1018 – Construção / Ampliação / Reforma de Préd | dios     |
| 4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesFR 01R\$                     | 3.500,00 |
| 4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesFR 05R\$                     | 2.500,00 |

> SOMA ANULAÇÃO.......R\$ 178.000,00 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO........<u>R\$ 404.000,00</u>

> > TOTAL R\$: 582.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 08 de Dezembro de 2.017.

LUIZ CARLOS PEREIRA Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

HURIAS WIGUEL GOMES Secretario Mun. Planejamento e Gestão Administrativa